

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2022 Proclamação de Resultado

Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente da Egrégia Comissão Disciplinar da Federação Mineira de Futebol de Salão – CD / FMFS, Dr. Murilo Cláudio Coelho e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a CD/FMFS reuniu-se no dia 19/10/2022, conforme convocações constantes dos Editais de Números 07/2022 de 03/10/200 e 08/2022 de 14/10/2022, apreciando e julgando o Processos constantes da pauta, cujo resultados transcrevemos.

PROCESSO Nº 03/2022

Partida: ITABIRANO ESPORTE CLUBE X PREFEITURA MUN. DE JOÃO MONLEVADE
Categoria: Sub-20 Feminino – Dia: 23/09/2022 – Campeonato Estadual

Relatora Dra. Nayara Fernanda de Frabio

INDICIADA:

- **GRAZIELE CRISTINA CRUZ FERNANDES** – Atleta: Itabirano Esporte Clube – Foi aplicado a suspensão de uma (1) partida por unanimidade do votos nas iras do Art. 250, § 1º, inciso I do CBJD. Foi aplicado o benefício do Art. 182, seriam três (3) partidas. Obs. Julgada da revelia.

PROCESSO Nº 04/2022

Partida: ATHLETIC CLUB X PRAIA CLUBE
Categoria: Sub-11 – Dia: 23/09/2022 – Campeonato do Interior

Relator: Dr. Paulo Roberto Agostini Filho
Defesa: O próprio indiciado THIAGO SILVA

INDICIADO:

- **THIAGO SILVA** – Técnico: Praia Clube – Foi aplicado a pena de advertência nas iras do Art. 258, § 2º, II.

PROCESSO Nº 05/2022

Partida: PRAIA CLUBE X PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
– PRO HUMANOS

Categoria: Sub-15 – Dia: 30/09/2022 – Campeonato do Interior

Relatora: Dra. Nayara Fernanda de Frabio
Defensor Dativo: Dr. Jadir Morais Júnior (fez a defesa do atleta do Pro Humanos)
Defesa: Fez a sustentação oral da defesa do atleta do Praia Clube

INDICIADOS:

- **LUIZ EDUARDO RIBEIRO FRANCISCO** – Atleta do Praia Clube – Foi absolvido nas iras do Art. 254-A, § 1º, Inciso I e II por maioria dos votos.

- **WELLINGTON NUNES DE OLIVEIRA** – Atleta do Programa de Humanização e Assistência Social – Pro Humanos – Foi absolvido nas iras do Art. 258-B, § 2º por unanimidade dos votos.

PROCESSO Nº 06/2022

Partida: CATIGUÁ TENIS CLUBE X PRAIA CLUBE

Categoria: Sub-15 – Dia: 01/10/2022 – Campeonato do Interior

Relator: Dr. Paulo Roberto Agostini Filho

Defesa: Fez a sustentação oral da defesa do atleta do Praia Clube

INDICIADO:

- ENZO TOMOCAZU DE ABREU – Atleta do Praia Clube – Foi aplicado a pena de advertência nas iras do Art. 250, § 1º, Inciso I por unanimidade dos votos.

Belo Horizonte (MG), 19 de outubro de 2022



André Joaquim de Oliveira Lima
Secretário